

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.-CEMIG D
CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568
("Companhia")

EXTRATO DA ATA DA 456ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I- Data, horário e local: 07 de maio de 2026, às 09:30 horas, na Avenida Barbacena, 1.200, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.x

II- Mesa de instalação: Verificada a existência quórum, a reunião foi aberta pela Superintendente Jurídica de Governança Corporativa, Virginia Kirchmeyer Vieira, esclarecendo a necessidade de eleição do Presidente do Conselho de Administração, em razão do início de novo mandato de 2 (dois) anos a partir da Assembleia Geral Ordinária da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, realizada em 30.04.2026. O Conselheiro Sr. Márcio Pereira Zimmermann foi eleito, à unanimidade, como Presidente do Conselho de Administração, com a abstenção dos Conselheiros Daniel Alves Ferreira, Roger Daniel Versieux e Aloisio Macário Ferreira de Souza. O Presidente convidou Virginia Kirchmeyer Vieira para secretariar os trabalhos, que ocorreram de forma híbrida.x

III- Sumário dos fatos ocorridos: Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de seus interesses com a matéria abaixo referenciada; e, deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:x

1. Eleição da Diretoria Executiva Estatutária: O Sr. Presidente apresentou os esclarecimentos sobre o item da pauta relacionado à eleição da Diretoria Executiva Estatutária da Companhia, incluindo os cargos de Presidente e Vice-Presidentes, em razão do término dos mandatos vigentes. Informou, ainda, que o Sr. Reynaldo Passanezi Filho atingiu o limite de reconduções previsto no Art. 13, inciso VI, da Lei nº 13.303/2016, bem como no Art. 21, inciso VI, do Decreto Estadual nº 47.154/2017. Nesse contexto, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, por meio do Ofício SEDE/COMITE/CCGE nº 74/2026, indicou o Sr. Alexandre Ramos Peixoto para o cargo de Presidente da Companhia e a recondução dos demais membros estatutários da Diretoria Executiva. Diante disso, foi proposta e deliberada a eleição dos membros para a Diretoria Executiva Estatutária da Companhia, para cumprimento de mandato de 2 (dois) anos:

- **Alexandre Ramos Peixoto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF 600.177.166-91 e da Carteira de Identidade M3.166.143 SSP/MG, para Presidente;
- **Andrea Marques de Almeida**, brasileira e portuguesa, em união estável, engenheira de produção, portadora do CPF 014.701.357-79 e da Carteira de Identidade 07.648.624-0 SECC/RJ, para Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores;
- **Luis Cláudio Correa Villani**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador do CPF 524.626.096-87 e da Carteira de Identidade 64.580.143-4, para Vice-Presidente de Tecnologia da Informação;

- **Marco da Camino Ancona Lopez Soligo**, brasileiro, casado, economista, portador do CPF 104.977.358-65 e da carteira de identidade 18.980.226-1 SSP/SP, para Vice-Presidente sem designação específica;
- **Marcos Montes Cordeiro**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF 191.529.226-34 e da Carteira de Identidade MG-16.009.270 SSP/MG, como Vice-Presidente de Relações Institucionais;
- **Marney Tadeu Antunes**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do CPF 043.296.738-94 e da Carteira de Identidade 10.227.820-9 SSP/SP, para Vice-Presidente de Distribuição;
- **Sérgio Lopes Cabral**, brasileiro, casado, economista, portador do CPF 906.498.501-49 e da Carteira de Identidade 1.639.085 SSP/DF, para Vice-Presidente de Comercialização;
- **Sérgio Pessoa de Paula Castro**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF 791.625.096-91 e da Carteira de Identidade 62.597 OAB/MG, como Vice-Presidente Jurídico.

Desse modo, a Diretoria Executiva Estatutária, após a posse dos eleitos, ficará assim composta:

DIRETORIA EXECUTIVA	
CARGO	MEMBRO
Presidente	Alexandre Ramos Peixoto
Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores	Andrea Marques de Almeida
Vice-Presidente Jurídico	Sérgio Pessoa de Paula Castro
Vice-Presidente de Distribuição	Marney Tadeu Antunes
Vice-Presidente sem designação específica	Marco da Camino Ancona Lopez Soligo
Vice-Presidente de Comercialização	Sérgio Lopes Cabral
Vice-Presidente de Tecnologia da Informação	Luis Cláudio Correa Villani
Vice-Presidente de Relações Institucionais	Marcos Montes Cordeiro

Registra-se que conforme o Art. 20 §1º, do Estatuto Social da Companhia, e do Art. 150, § 4º da Lei 6404/1976, o então Presidente, Sr. Reynaldo Passanezi Filho, permanecerá no cargo até que seu sucessor, Sr. Alexandre Ramos Peixoto, devidamente eleito, seja empossado.x

Todos com endereço comercial em Belo Horizonte - MG, Av. Barbacena, 1200, Santo Agostinho, CEP 30190-131. O Presidente e os Vice-Presidentes eleitos, à unanimidade, serão empossados na forma da lei.x

Todos tiveram análise prévia dos órgãos de governança, Diretoria de Compliance e Comitê de Auditoria Estatutário, e declararam, antecipadamente, que não incorrem em

nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não se enquadram em nenhuma vedação descrita na Lei 6.404/1976, na Lei 13.303/2016 e no Decreto Estadual 47.154/2017, que atendem aos critérios e exigências da legislação e regulamentação aplicáveis e que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig. Todos assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig.x

Por aclamação, os membros do Conselho de Administração registraram reconhecimento e elogios ao Sr. Reynaldo Passanezi Filho pela dedicação e liderança ao longo de seu mandato como Presidente da CEMIG, de janeiro de 2020 a maio de 2026. Registraram que sua gestão foi marcada por um ciclo relevante de crescimento da Companhia, avanços consistentes em eficiência operacional e a realização de investimentos em níveis recordes, fortalecendo a posição estratégica da Companhia e contribuindo para a geração de valor aos acionistas e à sociedade.x

2. Eleição de membro do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD: O Sr. Presidente informou que, em decorrência do encerramento do mandato do **Sr. Roberto César Guindalini**, necessária a definição sobre a eleição de substituto ou sua recondução. Após discussão, o Conselho de Administração deliberou nos termos do Art. 7º, § 4º, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, pela permanência no cargo do Sr. Roberto César Guindalini até que a matéria seja deliberada e o eventual sucessor ou ele próprio, devidamente eleito, seja empossado.x

IV- Participações: Conselheiros, Márcio Pereira Zimmermann, Afonso Henriques Moreira Santos, Aloísio Macário Ferreira de Souza, Anderson Rodrigues, Daniel Alves Ferreira, Marcus Leonardo Silberman, Maria do Socorro Gama da Silva, Roger Daniel Versieux e Valéria Pires Amoroso Lima; e, Virginia Kirchmeyer Vieira, Secretária. a). Virginia Kirchmeyer Vieira.x

Certifico que o presente extrato confere com o original.x

Virginia Kirchmeyer Vieira
Superintendente Jurídica de Governança Corporativa